



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Bolsa Família

Desde ontem, os beneficiários do Bolsa Família em Salvador podem fazer o agendamento para atualização de dados cadastrais pelo telefone 0800-2858000. A iniciativa é resultado da parceria entre a Semps e as secretarias estaduais de Educação (SEC) e de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Sedes). A iniciativa é válida para as pessoas que estão com os dados desatualizados há dois anos ou mais.

## Prefeitura autoriza o início das obras de requalificação da Barra

Serão investidos recursos próprios do Município e do Ministério do Turismo de R\$ 57,7 milhões

O prefeito ACM Neto assinou ontem pela manhã, no Forte Santa Maria, entre o Farol e o Porto da Barra, a ordem de serviço para requalificação da Barra, dentro do projeto orla. As obras começam a ser executadas dentro dos próximos dias pela Construtora Odebrecht, vencedora da licitação. Metade dos recursos de R\$ 57,7 milhões é de investimento próprio da Prefeitura e a outra metade é do governo federal, via Ministério do Turismo. A Prefeitura está trabalhando para que, até o final de 2016, toda orla de Salvador esteja requalificada, lembrou o prefeito. Durante a cerimônia ficou assegurada a manutenção do Circuito Barra/Ondina no Carnaval de 2014.

A intervenção no bairro acontecerá em cinco trechos e será feita em duas etapas: uma com conclusão antes do Carnaval e outra a ser finalizada em junho. A primeira etapa compreende os trechos 1, 2 e 3, sendo o primeiro na Avenida Oceânica, que vai do Barra Center ao Farol da Barra, com início das obras na segunda quinzena deste mês. O secretário nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, Fábio Mota, afirmou que requalificar a Barra é fundamental para a cidade que tem 20% do seu PIB proveniente da atividade turística. Um centro de informações (foto) foi montado em frente ao Forte Santa Maria para orientar a população sobre detalhes da obra. **PÁGINA 3**

AGECOM



## MAGALHÃES NETO

# Via marginal começa a ser asfaltada esta semana

Ação faz parte das intervenções para melhorar o tráfego na região da Av. Paulo VI

**A**inda esta semana, a Prefeitura inicia a aplicação do asfalto na via marginal da Avenida Magalhães Neto. A obra integra uma série de intervenções cujo objetivo é melhorar as condições do trânsito na região. De acordo com a Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador), o trabalho, que envolve ainda a instalação de canteiros na Avenida Paulo VI e pequenas intervenções nas ruas do entorno, deverá ser finalizado dentro dos próximos 15 dias. Com a mudança, só ônibus passarão a circular na Paulo VI no sentido orla.

O diretor de Projetos Estratégicos da Transalvador, Edson Bastos, explica que também está sendo finalizada a implantação da sinalização horizontal e vertical das vias. Como somente os coletivos poderão seguir pela Avenida Paulo VI no sentido orla, após o fim das obras, os demais veículos alcançarão o

destino através da Avenida Magalhães Neto, que está passando por intervenções para absorver o aumento do fluxo.

Segundo Bastos, a obra exigiu o remanejamento de postes de iluminação e o trabalho acabou consumindo mais tempo que o previsto. “A

partir de agora, estimamos que dentro de duas semanas o serviço estará pronto”, afirma o diretor da Transalvador.

GABRIEL LIMA



A obra, que vai melhorar o tráfego na Avenida Paulo VI, exigiu o remanejamento de postes de iluminação

## MERCADO DE TRABALHO

# Concurso escolherá nova logomarca do Selo da Diversidade

Inscrições estarão abertas de 11 a 14 de novembro e podem participar maiores de 18 anos

**O**Selo da Diversidade Étnicorracial, iniciativa promovida pela Secretaria Municipal da Reparação (Semur), vai ganhar uma nova logomarca este ano. A imagem será escolhida através de concurso promovido pelo órgão. O edital foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) e está disponível também no site [www.reparacao.salvador.ba.gov.br](http://www.reparacao.salvador.ba.gov.br).

As inscrições estarão abertas no período de 11 a 14 de novembro deste ano e poderão ser feitas na Rua do Tesouro, s/n, Edifício Nossa Senhora da Ajuda, 6º andar, Centro. Para participar, os interessados devem ter idade mínima de 18 anos e não ser servidor da administração municipal direta e indireta.

A logomarca deve estar relacionada ao tema e a comissão julgadora será formada por servidores municipais, membros do Comitê Gestor e especialistas na área de comunicação e/ou design. Serão avaliados os seguintes critérios: Comunicação (capacidade de transmissão da ideia apresentada), Criatividade e Aplicabilidade (para policromia, monocromia e aplicação sobre cores e materiais diversos).

Todos os selecionados receberão certificado de participação e os autores dos três melhores trabalhos terão seus nomes divulgados até o dia 20 de novembro, no DOM e no site [www.reparacao.salvador.ba.gov.br](http://www.reparacao.salvador.ba.gov.br). O vencedor receberá o prêmio de R\$2

mil, a ser descontado o Imposto de Renda.

### SELO

O Selo da Diversidade Étnicorracial no Mercado de Trabalho da Cidade do Salvador é uma política pública, instituído pelo Decreto nº 17.918, de 12 de novembro de 2007, que tem como objetivo fortalecer a diversidade no mercado de trabalho, mediante a assinatura de um pacto de compromisso entre a Prefeitura do Salvador, através da Semur, e as organizações interessadas. A iniciativa visa reconhecer publicamente as ações de promoção da igualdade racial nas políticas de gestão de pessoas e marketing das organizações públicas,

privadas e da sociedade civil da cidade do Salvador.

Ao obter o Selo, as instituições assumem o compromisso de desenvolver ações de combate ao racismo no ambiente de trabalho, apresentando propostas para a promoção da diversidade étnico racial. As organizações recebem a outorga do Selo da Diversidade Étnicorracial em um evento público, com a entrega de um kit digital contendo a marca e a autorização para uso em todas as formas de mídia associadas aos seus produtos. As organizações participam também de uma rede que tem como intuito promover o intercâmbio de informações e experiências de boas práticas no âmbito de trabalho da equidade racial.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação

**Roberto Messias**

Editor

**Luiz Augusto dos Santos**

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

## PROJETO ORLA

# Prefeitura assina ordem para requalificar a Barra

### Processo licitatório para obras em São Tomé de Paripe e Tubarão será aberto este mês

**D**entro dos próximos dias serão iniciadas as obras na Barra, que fazem parte do projeto de requalificação da orla de Salvador. A ordem de serviço para execução das intervenções foi assinada pelo prefeito ACM Neto na manhã de ontem, no Forte Santa Maria, situado entre o Farol e o Porto da Barra. Durante a solenidade, foi assegurada a manutenção do Circuito Barra/Ondina no Carnaval de 2014 e que toda orla da cidade será beneficiada com obras de melhoria, incluindo o Subúrbio, cujo processo licitatório será aberto ainda este mês para a requalificação de São Tomé de Paripe e Tubarão.

As obras de requalificação da Barra serão executadas pela Construtora Odebrecht, vencedora da licitação para elaboração do projeto básico e executivo, com investimento total de R\$ 57.705.106,00. Metade dos recursos é de investimento próprio da Prefeitura. A outra parte é do governo federal, via Ministério do Turismo. A previsão de conclusão das obras é junho de 2014.

“Estamos trabalhando para que, até o final de 2016, toda orla de Salvador esteja requalificada. Isso é muito importante para que o povo sinta orgulho de sua cidade e possa aproveitar toda beleza que ela oferece”, disse o prefeito na solenidade de assinatura, que contou com a presença de autoridades e lideranças comunitárias da Barra e adjacências.

A intervenção no bairro acontecerá em cinco trechos e será feita em duas etapas: uma com conclusão antes do Carnaval e outra a ser finalizada em junho. A primeira etapa compreende os trechos 1, 2 e 3, sendo o primeiro na Avenida Oceânica, que vai do Barra Center ao Farol da Barra, com início das obras na segunda quinzena deste mês.

O segundo trecho atinge a Avenida Sete de Setembro, do Farol da Barra ao Forte Santa Maria, com início da intervenção na segunda semana de novembro. O trecho 3 engloba as ruas Barão de Sergy e Barão de Itapuã, com obras a serem iniciadas também em novembro.

Após o Carnaval, será iniciada a segunda etapa nos trechos 4 e 5. O trecho 4 está localizado na Avenida Sete de Setembro, entre o Forte Santa Maria e o Forte São Diogo, e o quinto a sofrer intervenção é a Rua Almirante Marques de Leão, com ambas as obras finalizadas na primeira quinzena de junho. Um centro de informações foi montado em frente ao Forte Santa Maria para orientação à população sobre detalhes da obra.

## APOIO DA POPULAÇÃO

Presente ao evento, o vice-presidente de Negócios da Caixa Econômica Federal, Geddel Vieira Lima, parabenizou o prefeito pela obra e destacou que a Barra é um dos pontos mais bonitos e agradáveis de Salvador, além de ser um local de atração de investimentos no setor turístico. Para o secretário nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, Fábio Mota, requalificar a Barra é fundamental para a cidade

que tem 20% do seu PIB proveniente da atividade turística.

Na ocasião, foi solicitada a compreensão dos moradores, comerciantes e público em geral com relação a possíveis dificuldades causadas pela obra. “É importante que a população entenda que essa é uma obra que trará grandes benefícios para a região”. De imediato, ele já tem garantido o apoio da Associação dos Moradores e Amigos da Barra (Amabarra), como ressalta a presidente da entidade, Regina Macedo, que vive no bairro há mais de 40 anos.

“Através da associação, participei de várias reuniões sobre o projeto que é muito arrojado e corajoso. Mesmo que muitas pessoas questionem que poderá haver problemas de mobilidade e trânsito decorrentes da obra, sabemos que são necessários sacrifícios para se conseguir resultados de qualidade. Parabéns ao prefeito por dar uma nova cara à Barra e toda orla de Salvador”, diz entusiasmada a presidente da associação.

## CIRURGIA

# Saúde muda procedimento de solicitação para castração animal

### Sistema + Vida quer descentralizar o serviço e acabar com as filas na Vigilância à Saúde

**O**s interessados em castrar os animais de estimação em Salvador já podem marcar o procedimento através do Sistema + Vida, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Para isso, basta ligar para

156 ou 160, onde receberá as orientações para habilitação ao serviço, um número de protocolo e encaminhamento para uma das 27 unidades de saúde espalhadas pela capital.

O proprietário deverá comparecer ao local indicado, munido do cartão SUS e caderneta de vacina do animal, para agendar o procedimento em uma das clínicas conveniadas ou na sede do Centro de Controle de

Zoonoses (CCZ), no Trobogy. Cada pessoa poderá marcar até três procedimentos para cães e, no momento, um para gatos.

Com esse novo fluxo de solicitação, o usuário terá mais opções para obter a guia de marcação. O processo descentralizou o serviço e tem como intuito acabar com as filas no Complexo de Vigilância à Saúde, na Vasco da Gama.

Atualmente, a capacidade da rede municipal é de 290 cirurgias mensais em cães e gatos. O mesmo procedimento em uma clínica particular chega a custar até R\$ 1.200, dependendo do porte do animal.

## EXIGÊNCIAS

O cão ou gato tem que ter entre oito meses e cinco anos de idade, cartão de vacinação com registro de pelo menos uma vacinação antirrábica. O animal deve apresentar boa saúde, o peso não pode estar muito abaixo do ideal e as fêmeas não podem estar em período gestacional.



AGECOM

**Para ser castrado, o cão ou gato tem que ter entre 8 meses e cinco anos de idade e apresentar boa saúde**

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS SIMPLES	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	6
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	8
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	8
<b>LICITAÇÕES</b>	8
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	9
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
<b>CONTRATOS</b>	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	9
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	10
<b>EDITAIS</b>	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	10



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados



Criado pelo art. 82 da Lei n. 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

SubChefe de Gabinete do Prefeito

**Luiz Antonio Galvão**

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

### Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000  
Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Gestor de Tecnologia

**Ricardo Seixas**

Chefe do DOM

**Admilton Ferreira**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**EXECUTIVO**

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2972/2013 SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 18/06/2013, o servidor **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 879090, Coordenador Pedagógico, Nível - I, Referência A, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3261/2013 SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 09/07/2013, a servidora **GRAZIELA OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula 877927, Coordenador Pedagógico, Nível - I, Referência C, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 20/08/2013, **MARIA DE FÁTIMA GARRIDO CARMEL** do cargo em comissão de Subcoordenador, da Subcoordenadoria da Pessoa com Deficiência, da Coordenadoria de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de outubro de 2013.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto nº 24.323, publicado no DOM de 03/10/2013, referente à Criação de Comissão Executiva para elaboração de proposta do Plano Diretor de Arborização Urbana, Áreas Verdes, Paisagismo e Mata Atlântica do município de Salvador e dá outras providências.

**Onde se lê:**

Decreto nº 23.323 de 10 de outubro de 2013.

**Leia-se:**

Decreto nº 23.323 de 02 de outubro de 2013.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADAS	QUINQUÊNIOS
590/2013	GISANE TOURINHO DANTOS	1º
617/2013	ANDRÉA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA	1º
618/2013	MARIZÉLIA CARDOSO SALES	3º, 4º E 5º

Salvador, 07 de outubro de 2013

**OSVALDO BARBOSA**  
Coordenador Administrativo/PGMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 252/2013**

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto Nº 23.750 de 02 de Janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução de despesa da unidade: FCM, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 04 de Outubro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal da Gestão.

**ANEXO I**

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
FCM	2.063.000	225.706	1.837.294
<b>TOTAL</b>	<b>2.063.000</b>	<b>225.706</b>	<b>1.837.294</b>

**PORTARIA CONJUNTA Nº 253/2013**

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto Nº 23.750 de 02 de Janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução de despesa da unidade: SEMUT, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 04 de Outubro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal da Gestão

**ANEXO I**

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SEMUT	501.400	-	501.400
<b>TOTAL</b>	<b>501.400</b>	<b>-</b>	<b>501.400</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 597/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, **ROSANE CERQUEIRA BADARÓ**, matrícula nº 817.991, Coordenador Central, grau 55, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, grau 58, da Diretoria Geral de Planejamento Orçamentário, Tecnologia e Inovação da Gestão, SEMGE/DGES, em virtude do afastamento legal do titular, José Hamilton Lage Soares, matrícula nº 818.538, por motivo de Férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de outubro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 014/2013**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904

de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013.

**RESOLVE:**

Considerar designada, desde 19/08/2013, a servidora ANA CAROLINA RIOS DE SOUZA, matrícula 886532, para exercer a Função de Confiança de **Supervisor, Grau 63**, do Setor de Desenvolvimento Setorial, da Subcoordenadoria de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Articulação Institucional, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA, em 07 de outubro de 2013.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA Nº 015/2013**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013.

**RESOLVE:**

Considerar designada, desde 05/09/2013, a servidora REBECA DOS SANTOS CALDAS, matrícula 886535, para exercer a Função de Confiança de **Supervisor, Grau 63**, do Setor de Articulação e Ambiente de Negócios, da Coordenadoria de Capacitação de Negócios, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA, em 07 de outubro de 2013.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**PORTARIA Nº 329/2013**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **André Silva Ferreira** matrícula nº 813421, para responder, pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Monitoramento Ambiental da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular, **Edlane Leal dos Santos**, matrícula nº 813413, por motivo de férias regulamentares no período de 02/09/2013 a 01/10/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 02 de outubro de 2013.

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
Secretário

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº 532/2013**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, em concordância com o Artigo 194, da Lei Complementar nº 01/1991.

**RESOLVE:**

Designar os servidores **WALTER JORGE NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 2226488, **LUCIANO BRITO ARAÚJO**, matrícula nº 223743 e **SILVIO BRAZÃO CARQUEIJA**, matrícula nº 2225928, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Segunda Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar irregularidades cometidas por servidores da TRANSALVADOR.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº 555/2013**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.610, de 30 de dezembro de 2008 e art. 2º, inciso

X do Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, II, "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regulamentar área para Estacionamento Rotativo Multi-Hora (02, 06 e 12 horas), na Via Marginal da Avenida Anita Garibaldi - Federação, situado no trecho compreendido entre a interseção da Via Marginal da Avenida Anita Garibaldi com a Avenida Cardeal da Silva até em frente ao Centro Odontomédico Itamaraty - nº 1133, com 70 (setenta) vagas disponibilizadas em ambos os lados da via.

**Art. 2º.** O horário de funcionamento dos serviços na área mencionada no Art. 1º serão os seguintes:

I - De Segunda-Feira à Sábado, das 07h00 às 19h00.

**Art. 3º.** A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal na mencionada área.

**Art. 4º -** Fica o Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos Automotores do Estado da Bahia, responsável pela operacionalização do estacionamento regulamentado de que trata o Art. 1º.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de outubro de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº 556/2013**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, em função da **implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações na Rua Professor Hugo Baltazar da Silveira** e outras vias do Bairro de Nazaré, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 2.135 / 2013, sob a responsabilidade técnica da Vivo S/A e Elo Telecomunicações e Construções Ltda.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras para implantação de rede subterrânea para serviços de telecomunicações, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio, da via de ligação entre a Ladeira da Fonte das Pedras e a Avenida Vasco da Gama, lado direito do sentido assim definido, na Avenida Vasco da Gama no trecho compreendido entre a via de ligação entre a Ladeira da Fonte das Pedras e a Avenida Vasco da Gama e a Avenida Presidente Costa e Silva, lado direito do sentido assim definido, na Avenida Presidente Costa e Silva, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Vasco da Gama e a Rua José Leonídio da Silva, lado direito do sentido assim definido, Rua José Leonídio da Silva, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Presidente Costa e Silva e a Rua Boulevard América, Rua Boulevard América no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua José Leonídio da Silva e a Rua Professor Hugo Baltazar da Silveira, lado direito do sentido assim definido, na Rua Professor Hugo Baltazar da Silveira no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Boulevard América e a Avenida Joana Angélica, lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21h00 e 05h00, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados entre os dias 10 de outubro e 08 de dezembro de 2013.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As intervenções nas pistas ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º deverão ser executadas pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento **somente em área de passeio / canteiro**.

**§4º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do art. 1º.

**§5º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego, devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05h30.

**§6º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização

emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização da vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN, SUCOM no Processo nº. 2.135 / 2011 sob a responsabilidade técnica da VIVO S/A e Elo Telecomunicações e Construções Ltda.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de outubro de 2013.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº557/2013**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento "**29º LAVAGEM E DIA DAS CRIANÇAS**", promovido pela Associação dos Moradores do Vale das Muriçocas, conforme solicitação feita através do expediente nº147307 e ofícios nº314/2013 e nº336/2013,

**Art. 1º** - Interditar o tráfego de veículos na Rua Sérgio de Carvalho - Vale da Muriçoca (Largo das Oficinas), das 14:00 do dia 12 de outubro às 02:30 do dia subsequente, e no dia 13, das 15:00 às 00:00.

**Parágrafo Único** - Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo que circulam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

- a) Linha 0914 - sentido Bairro/Centro: Avenida Vasco da Gama (não retornar na Perini) / Garibaldi/ retorno do Jorge Valente/Avenida Garibaldi/ Ladeira do Banco Central/ Parque São Brás/ Terminal da Federação/Garibaldi, segue itinerário normal;
- b) Linha 0915 - sentido Centro/Bairro: Avenida Cardeal da Silva/ Parque São Brás/ Terminal da Federação/ Garibaldi/ Vasco da Gama/segue itinerário normal;
- c) Linha 1040 - sentido Bairro/Centro: Avenida Cardeal da Silva/ Parque São Brás/ Terminal da Federação /Garibaldi/ Vasco da Gama/segue itinerário normal;

**Art. 2º** - A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

**Art. 3º** - O uso de som incluindo trio ou mini-trio, deve ser solicitado pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

**Art. 4º** - O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

**Art. 5º** - O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

**Art. 6º** - O apoio da TRANSALVADOR em serviços de operações e monitoramento do trânsito em eventos está condicionado à disponibilidade de recursos humanos e materiais do órgão, e identificação e atendimento às prioridades operacionais verificadas.

**Art. 7º** - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados na via interditada, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 8º** - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de outubro de 2013.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 559/2013**

**O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18

de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **MÁRCIA CRISTINA RAMOS DE SOUZA**, matrícula nº **223786**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, da Central de Operação de Trânsito, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **VOLNEI CRUZ TEIXEIRA**, matrícula nº **223595**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01a 30/10/2013.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, em 07 de outubro de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 560/2013**

**O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **MÁRIO JORGE BARROS LIMA**, matrícula nº **222320**, para responder pela função de confiança de Supervisor, grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº **222173**, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 01a 30/10/2013.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, em 07 de outubro de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 561/2013**

**O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **JARBAS ROBERTO RIBEIRO VIEIRA**, matrícula nº **222189**, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Liberação de Veículos Removidos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **ANTONIO SAMPAIO VENÂNCIO**, matrícula nº **222144**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01a 30/10/2013.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, em 07 de outubro de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 562/2013**

**O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIFRANCE AIRES LIMA**, matrícula nº **223758**, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Recuperação Semafórica, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **JOSEVAL SANTOS GOMES**, matrícula nº **2225880**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/11/2013.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, em 07 de outubro de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 563/2013**

**O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:



Designar a servidora **IARA MARIA DAS GRAÇAS LOPES PINHEIRO**, matrícula nº **2226532**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Gestão de Avaliação Operacional da Orla, da Gerência de Planejamento e Projetos de Transportes, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular **MARLUZI MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **2226532**, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 01a 30/11/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de outubro de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº. 564/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTHONY GOULART CORREA**, matrícula nº **2226888**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Documentação e Expedição, da Gerência de Taxis e Transportes Especiais, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular **ELINETE SANTOS FERREIRA**, matrícula nº **2226765**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01a 30/11/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de outubro de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº. 565/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **FLORA CARMEM VIDAL COSTA**, matrícula nº **2226609**, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular **IVONEIDE DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº **2225864**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 11/11/2013 a 10/12/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de outubro de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais, publicados no Diário Oficial do Município de 10/07/2008 referente a Averbação de Tempo de Serviço de **COSME DE OLIVEIRA LIMA** - Processo nº 34610/2008:

**Onde se lê:** 18(dezoito) anos 03(três) meses e 19(dezenove) dias,

**Leia-se:** 4.610 (quatro mil seiscentos e dez) dias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de outubro de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

#### DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO

#### Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO PROCESSOS DEFERIDOS CONFORME PARECER DA RPGMS/SECIS.

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
307/2013	ALBERTO CARLOS SOUSA OLIVEIRA	6º
310/2013	RENATO DE JESUS	3º E 4º

SECRETÁRIA CIDADE SUSTENTÁVEL, em 07 de outubro de 2013.

**ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA**  
Coordenador Administrativo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

#### Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

#### PORTARIA Nº 177/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 17/09/2013, o servidor **EVANDRO SOUZA CONCEIÇÃO**, matrícula 1459, cargo Guarda Municipal, código 3003, lotado nesta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 04 de outubro de 2013.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente, em exercício

## LICITAÇÕES

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Processo nº 586/2013-PGMS

Empresa: ALFAC COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

Objeto: Aquisição de material gráfico.

Valor Total: R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais).

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, II.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade-2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30-000.

Data: 04.10.2013

Salvador, 04 de outubro de 2013.

**OSVALDO BARBOSA**  
Coordenador Administrativo/PGMS

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo, para atender aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

**PROCESSO:** 3182/2013 - SEMGE

**RECORRENTE:** - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 07 de outubro de 2013.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 080/2013.**

**OBJETO:** contratação de serviços técnicos de inserção de dados cadastrais e digitalização para alimentação e atualização de dados cadastrais dos formulários do cadastro único para programas sociais do Governo Federal - CadÚnico e digitalização de documentos no âmbito do Programa Desenvolvimento Comunitário.

**PROCESSO:** 457/2013 - SEMPLS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 070/2013.**



RECORRENTES: - BRASPE - Empreendimentos e Serviços Eireli  
- CS Gestão e Serviços  
- PA Arquivos Ltda

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 07 de outubro de 2013.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 085/2013 - Proc. 3213/2013-SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de utensílios de cozinha, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 21/10/2013; abertura no dia 22/10/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 22/10/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 07 de outubro de 2013.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado parcial da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE N.º 070/2013 - PROC: 3182/2013 – SEMGE.**

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	02	79.750.156,56

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2013**

Salvador, 07 de outubro de 2013.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 344/2013.

EMPRESA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (limpeza).

VALOR: R\$ 3.866,86 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.045.2001/Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 050.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 01/10/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01/10/ 2013.

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Publicação de 20 de setembro de 2013, nº 5.940/2013 que trata do Contrato Administrativo nº 122/2013. Contratado: Grupo Recreativo e Cultural Só Samba de Roda. Objeto: Apresentação do Projeto "Grupo Recreativo e Cultural Só Samba de Roda" para participação no Festival da Primavera realizado nos dias 21 e 22/09/2013- Processo nº 084/2013. Valor: R\$ 2.000,00

Salvador, 07 de Outubro de 2013.

**EDNALDO BORGES ALVES**  
Gerente Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2013

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) baterias de 150 amperes.

PROCESSO nº 0071/2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 10/10/2013 até as 09:30 horas do dia 23/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/10/2013 as 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 23/10/2013 as 10:00 horas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 07 de outubro de 2013.

**GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**Pregão Eletrônico nº 022/2013 - Processo nº: 1356/2013- Tipo: menor preço**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante locação, a preços unitários, de 07 (sete) caminhões com equipamento Sewer-jet/combinado, objetivando atender às necessidades desta Autarquia, dentro do Município de Salvador/BA, nas especificações e quantitativos constantes dos Anexos I - Termo de referência e II -Proposta de Preços, do Edital.

**Recebimento das Propostas: de 17/10 até 18/10/2013 às 10:00 h**

**Abertura das Propostas: 18/10/2013 às 10:00 h**

**Sessão de disputa dos preços: 18/10/2013 às 11:00h**

(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 04 de outubro de 2013.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Publicação de 20 de setembro de 2013, nº 5.940/2013 que trata do Contrato Administrativo nº 122/2013. Contratado: Grupo Recreativo e Cultural Só Samba de Roda. Objeto: Apresentação do Projeto "Grupo Recreativo e Cultural Só Samba de Roda" para participação no Festival da Primavera realizado nos dias 21 e 22/09/2013- Processo nº 084/2013. Valor: R\$ 2.000,00

Salvador, 07 de Outubro de 2013.

**EDNALDO BORGES ALVES**  
Gerente Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 190/2013

Retificação de Publicação de Resumo do Contrato nº 190/2013, celebrado em 02/10/2013, com a empresa AUGUSTO GOMES DE LIMA E CIA LTDA - EPP, publicado no DOM nº 5.950, de 04 de outubro de 2013, página 24.

Onde se Lê:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 499454/2013

Leia-se:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 143/2013

Salvador, 04 de Outubro de 2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2013003735  
LICITAÇÃO Nº: 074/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000064  
PROCESSO Nº: 1143/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº: 10.828.286/0001-51  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 20,00 (VINTE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2013

SALVADOR, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

**EVANILSE SILVA ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 035/2013  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: Podium Distribuidora Ltda ME  
CNPJ: 11.258.473/0001-00  
PROCESSO Nº: 464/2013  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de areno.

PRAZO: 05 (cinco) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$17.979,00 (Dezessete mil novecentos e setenta e nove reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2042 - Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000.  
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2013  
PARECER: 031/2013

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães  
Pela Contratada: Podium Distribuidora Ltda ME - Caroline Xavier da Cruz

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA  
CIVIL**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 034/2013  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: Podium Distribuidora Ltda ME  
CNPJ: 11.258.473/0001-00  
PROCESSO Nº: 468/2013  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de areia grossa.

PRAZO: 05 (cinco) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$131.490,00 (Cento e trinta e um mil quatrocentos e noventa reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2042 e 2069 - Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000.  
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2013  
PARECER: 030/2013

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães  
Pela Contratada: Podium Distribuidora Ltda ME - Caroline Xavier da Cruz

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 037/2013  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: CNE Informática LTDA  
CNPJ: 02.266.744/0001-88  
PROCESSO Nº: 559/2013  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e ajustes de microcomputadores, verificação de vírus, impressoras e rede interna padronizada, suportada por sistema Microsoft Windows, com fornecimento de um funcionário para prestar atendimento durante 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira nas dependências da DESAL.

PRAZO: 03 (três) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 000.  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013  
PARECER: 150/2013

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães  
Pela Contratada: CNE Informática LTDA - Cleber Lima Torres

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Municipal nº 4.484 de 08 de janeiro de 1992 e demais legislações aplicáveis, torna público a lista das clínicas pré habilitadas que irão compor o Cadastro reserva do Chamamento Público de Radiologia, Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear, nº 26/2012 e de Oftalmologia, nº 19/2012, as quais somente serão contratadas caso haja necessidade para o Município do Salvador, conforme Cláusula VIII do Edital. Vale salientar, que as instituições pré habilitadas deverão atender aos requisitos da vistoria técnica, conforme estabelece a cláusula VII do certame. Os processos Administrativos correspondentes estarão com vistas franqueadas aos interessados na Diretoria Geral de Regulação, Controle e Avaliação, 2º andar da SMS, situado na Rua da Grécia, nº. 03, Edifício Caramuru, Comércio, Salvador - Bahia

CNES	PRESTADOR
0006459	CENTRO DE DIAGNOSTICO DA MULHER
3212939	CLINICA MATTEONI DE ATHAYDE SC LTDA
3295451	GRUPO DE MEDICINA NUCLEAR - GMN
7065639	INSTITUTO DA IMAGEM DE SALVADOR - MULTIMAGEM

CNES	PRESTADOR
2384698	MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS RADIOLOGICO LTDA
7107056	SARNO E AQUINO SERVIÇOS MÉDICOS S. S. LTDA - CALIPER ESCOLA DE IMAGEM
0007552	US ULTRA SONOGRAFIA S C LTDA
0005517	CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NOSSA SENHORA DA GRAÇA
0005894	FISIOCLIN - M CASTRO LIMA
0004316	IBR - FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
0005797	CLINICA SANTA EMILIA
6491499	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA
3474410	CLINICA FTC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA LTDA (CAT)
0004820	A MEDICINA DIAGNOSTICA E DIAGNOSON - FLEURY AS
7288603	IOBA ROMA - INSTITUTO OFTALMOLOGICO DA BAHIA LTDA
3827992	HBA S/A ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR - HOSPITAL DA BAHIA

Salvador, 01 de outubro de 2013

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDIFAM - Sindicato dos Fazendários do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca a todos os servidores a participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2013, quarta-feira, com 1º convocação às 13:00h e 2ª convocação às 13:30h, no auditório da SEFAZ, com a seguinte pauta:

- 1-Informes;
- 2- Plano de Cargos e Salários - Especifico da SEFAZ;
- 3- O que ocorrer.

Salvador, 07 de outubro de 2013

**ODOACRO PARANHOS**  
Secretário Geral

# O VILÃO MAIS PROCURADO DE SALVADOR PODE ESTAR ESCONDIDO EM SUA CASA.



Não deixe água parada, feche bem os sacos de lixo, tampe sempre a caixa d'água e coloque areia nos pratinhos de planta. Faça a sua parte. Não dê abrigo ao mosquito da dengue.

## MOSQUITO DA DENGUE

INFORMAÇÕES  
E DENÚNCIAS

**160**

VAMOS COMBATER  
A DENGUE.

Secretaria  
da Saúde



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

## CAMPEONATO

# Clima de festa na abertura da Copa Dente de Leite

## Competição reúne 32 equipes de futebol sub-20 e movimentará a cidade até dezembro

A edição 2013 da tradicional competição Copa Dente de Leite de Futebol foi aberta em clima de festa na manhã do sábado, no Estádio de Pituáçu. Centenas de atletas, ex-atletas amadores e profissionais, além de torcedores das equipes participaram da solenidade de abertura do campeonato, que reúne 32 equipes de futebol da categoria Sub-14 e movimentará a cidade até o final mês de dezembro com jogos em diversos bairros.

Os participantes foram recepcionados pela fanfarra da Escola Municipal Helena Magalhães, que também puxou o desfile das equipes participantes. A programação de abertura também contou com a apresentação da equipe de Ginástica Rítmica da rede municipal. Após o pontapé inicial, dado pelo secretário municipal da Educação, Jorge Khoury, os times da Escolinha de Futebol do Bahia, que treina no Vale das Pedrinhas, e o Baririense, da Boca do Rio, entraram em campo para jogar a primeira partida, vencida pelo time tricolor por 1x0.

A Copa Dente de Leite é realizada pela Diretoria Geral de Esportes e Lazer, órgão vinculado à Secretaria Municipal da Educação (Smed), em parceria com a Superintendência de Desportos do Estado da Bahia (Sudesb) e a Federação Baiana de Futebol. Também estiveram presentes no evento ex-jogadores do Bahia e do Vitória, além de representantes da Federação Baiana de Futebol (FBF), Sindicato dos Atletas Profissionais da Bahia (Sindap-Ba) e da Sudesb.

“O esporte é fundamental para as crianças e jovens e a copa é uma oportunidade de inclusão através do esporte. Com certeza muitos craques serão revelados durante a competição, mas o nosso objetivo é social e educacional, ocupando o tempo destes jovens de forma sadia e evitando que andem por caminhos que não sejam os melhores para o futuro deles”, destacou o secretário Jorge Khoury.

Para o diretor de esportes e Lazer da Smed, Téo Senna, a competição é a realização de um sonho. “Como atleta participei da primeira edição da Copa, na década de 70, e poder realizar o campeonato com tamanha organização, adesão e incentivo é de fato a realização de um sonho. Por meio desta copa estamos oportunizando o esporte e, além de tudo, apesar de não ser o principal objetivo, com certeza

daqui também sairão grandes craques”, comemorou Téo Senna.

Presente na solenidade de abertura, o ex-atleta Iberê, que foi goleiro do Vitória na década de 70, disse que se surpreendeu com o comportamento dos jovens em campo e ficou impressionado com a habilidade técnica do pequeno Jefferson, camisa 10 do Baririense. “Ele é um craque. E mais, é ambidestro, coisa rara no futebol. Para se ter uma ideia, o último ambidestro que me vem a memória é Afonsinho, que brilhou no Botafogo na minha época. Então é preciso olhar com bons olhos esse camisa 10. É bom”, afirmou empolgado.

FOTOS: SMED



**A equipe de Ginástica Rítmica da rede municipal se apresentou durante a programação de abertura do certame**



## SERVIÇO DIFERENCIADO

## Município oferece cremação gratuita à população de baixa renda

### Interessados devem ligar para 3186-5133 e comparecer ao órgão com atestado de óbito

A Prefeitura do Salvador, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), oferece o serviço de cremação gratuita às famílias carentes de Salvador. A ação é fruto da Lei municipal 3.377/1984, que passou a ser cumprida em março de 2009 através de acordo entre o Ministério Público Estadual e o cemitério Jardim da Saudade.

Segundo a coordenadora do setor de Serviços Diversos da Semop,

Janete Garcia, desde o cumprimento da lei já foram realizadas 16 cremações, quatro delas até setembro deste ano. Ela afirma que o procedimento é feito nos mesmos moldes do serviço pago e as cinzas são entregues em uma urna ecológica, inclusa em todo o processo de cremação.

A secretária da Semop, Rosemma Maluf, afirma que a baixa procura pela cremação deve-se a resistências cultu-

rais, pelo hábito de enterrar o ente querido e a rotina de visita no Dia de Finados. “Este é um serviço diferenciado, de alto custo e de qualidade que oferecemos. A baixa procura é por uma questão cultural mesmo”, disse Rosemma. “Por outro lado, há pessoas que gostariam de cremar os parentes, mas não têm como fazê-lo devido ao custo”, completou.

Para a realização da cremação, é necessário entrar em contato com a

Semop através do número (71) 3186-5133 e comparecer ao órgão com o atestado de óbito e assinar uma declaração de pobreza. De lá, a pessoa já sai com a guia para fazer o procedimento no Cemitério do Jardim da Saudade. O serviço é feito em caso de mortes por doenças crônicas e não pode ser realizado em caso de morte violenta, salvo sob autorização judicial.